



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

**ATA Nº 11/2019**

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães .-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador Luís Filipe Santana Dias por se encontrar de férias e da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões, por motivos da sua vida particular, procedendo-se à sua substituição, pelo Vereador Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Antecedendo o período antes da ordem do dia a Presidente da Câmara apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Manuel da Cruz e Costa, que leu (anexo um) e propôs um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Colocado a votação, o Voto de Pesar foi **aprovado por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais:. Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e nove euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais:. Cento e trinta e nove mil, dezasseis euros e vinte

cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA OS MUNICÍPIOS COMUNICAREM O EVENTUAL NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS EM 2020;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção apresentando condolências à família de Carlos Manuel, dizendo que era uma pessoa de muita estima uma referencia e um “farol” para Rio Maior. Disse que o Voto de Pesar aprovado faz justiça a um homem que na sua área profissional muito trabalhou para divulgar as causas, os projetos e as atividades de Rio Maior. Disse também tratar-se de uma pessoa afável, meiga, carinhosa e muito cordial e que “chorou a sua morte”. Acrescentou que, com o falecimento do Carlos Manuel possivelmente a edição online do Jornal “Região de Rio Maior” deixará de existir, salientando que Rio Maior precisa de ter um jornal que divulgue e que apoie as atividades do Município de Rio Maior. -----

----- Fez referencia a um jornal que existiu em Rio Maior e que irá comemorar no próximo ano, cem anos de existência, denominado “Os Dias que Ficam”, jornal este que era propriedade e também dirigido por uma mulher. Deixou um apelo à Câmara Municipal para dialogar com os familiares desta Senhora e inteirar-se junto da Biblioteca Municipal e dos Serviços da Cultura no sentido de saber se existe alguma matéria relacionada com este tema. -----

----- Continuou a intervenção voltando a falar do Carlos Manuel, e de todo o trabalho que desenvolveu através do Jornal “Região de Rio Maior” referindo que os seus familiares terão em sua posse um recurso inesgotável de fotografias, de registos de áudio e de jornais impressos e, dirigindo-se ao Executivo sugeriu que a Câmara Municipal deve salvaguardar o Património, a história e a memória de Rio Maior. -----

----- Continuou a sua intervenção falando do lançamento do livro do treinador Jorge Miguel, disse ser notável o trabalho desenvolvido ao longos destes anos, referindo que este livro faz uma síntese de toda a sua vida no desporto e parabenizou o Jorge Miguel e toda a sua família pelo trabalho fantástico que desenvolveu, parabenizou também todos os atletas da equipa do Jorge Miguel, nomeadamente as campeãs Inês Henriques e Susana Feitor. -----

----- Dirigiu-se ao Executivo dizendo que a Câmara Municipal e a Desmor devem acautelar o futuro de todo este investimento, por isso não se deverá deixar “morrer” a

“marca” da Marcha Atlética e criar condições para que novos atletas possam surgir. Opinou que se deve contratar alguém para continuar o trabalho desenvolvido pelo Jorge Miguel sugerindo a Susana Feitor, porque ao nível da marcha atlética é a pessoa mais capacitada, até pela ligação que tem com o concelho de Rio Maior. -----

----- Deixou ainda uma mensagem de apreço e reconhecimento a toda a comunidade do setor de Educação a todas as Escola e aos seus Diretores, professores, e funcionários, assim como aos pais e aos Encarregados de Educação. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que no passado dia “10 de junho” foi inaugurada no municio de Cuba, a casa museu Fialho de Almeida, e, neste sentido, questionou novamente o Executivo sobre o ponto de situação das obras da Casa Poeta Ruy Belo.-

----- Terminou a sua intervenção dizendo que pela primeira vez, uma banda de Rock Portuguesa, denominada “Conjuntivite” com origens em Rio Maior, atuou num clube de rock de referencia em Lisboa e disse que esta banda está a fazer um “caminho” muito interessante, dizendo que a Camara Municipal deverá apoiar esta Banda no desenvolvimento artístico e musical. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que tinha “dificuldade” em falar sobre Carlos Manuel, do homem e do profissional. Disse tratar-se de um homem simples, humilde, honesto, isento e imparcial, bom ouvinte e bom conselheiro, disse ser um homem com grandes capacidades intelectuais, muito culto e em sua opinião era mesmo uma “enciclopédia viva”, um homem com vivencias progressistas à atualidade pois passou parte da sua vida em Africa. -----

----- Recordou que conhecera o Carlos Manuel há muitos anos e referiu-se ao homem profissional dizendo que veio para Rio Maior onde tinha alguns laços familiares e, profissionalmente, tornou-se radialista, passando depois para a comunicação escrita no jornal “Região de Rio Maior” sendo reconhecido pelo mérito e presença em momentos e acontecimentos marcantes para a história de Rio Maior mais recente. Acrescentou que em vinte e nove anos de edição o jornal nunca parou, cobriu e registou mil quinhentos e vinte cinco números de acontecimentos da cidade e das freguesias do concelho de Rio Maior. -----

----- Em janeiro do ano dois mil e dezoito encerrou o jornal, deixando o concelho sem noticias em suporte de papel. Disse que Rio Maior é um concelho com muita tradição jornalística tal como referiu o Vereador Daniel Pinto e questionou como era possível um concelho com esta dimensão não ter capacidade de suportar um jornal de reduzida dimensão. -----

----- Terminou dizendo que Carlos Manuel se distinguiu pela honestidade e

perseverança de um lutador que serviu a comunidade e o concelho de Rio Maior, foi um homem que serviu “tantos” e por “tão poucos” foi reconhecido. -----

----- Continuou a sua intervenção parabenizando a senhora Presidente pela ultima edição do “Palhaçarte”, referindo que foi um sucesso e na sua opinião estão reunidas todas as condições para se avançar para uma edição nacional tendo em conta que Rio Maior foi o primeiro concelho que promoveu as artes Circenses. -----

----- Falou também sobre o Street Food, referindo ter sido outra “aposta ganha”, no entanto disse que não estava presente a cerveja artesanal, e questionou o Executivo sobre o motivo desta ausência. Referiu que existe um Romaiorensse que lançou uma marca de cerveja artesanal denominada “Rima” e que já foi comercializada em alguns estabelecimentos comerciais locais e esteve também presente através da Junta de Freguesia de Rio Maior no evento do “Bom Verão”. -----

----- Felicitou o Senhor José Cacela Pesqueira pelo facto da sua cerveja ter sido selecionada para estar presente no Festival de Cerveja Artesanal de Lisboa, que decorreu entre os dias seis e oito do presente mês na Lx Factory e também pela medalha de ouro recebida no concurso internacional Ibéria Áurea dois mil e dezanove, referindo que neste concurso fizeram parte quinze juizes internacionais, quarenta e cinco cervejeiras, treze Países e mais de trezentas cervejas. -----

----- Questionou o Executivo sobre as baias que estão colocadas nos separadores centrais das avenidas Dr. João Afonso Calado da Maia e na Avenida Dr. Mário Soares.

----- Relembrou que a Câmara Municipal há algum tempo atrás fez um controlo da população de pombos, questionou o Executivo se tem sido feita a manutenção com vista ao equilíbrio dessa mesma população e se foram tomadas medidas relativamente ao ato de alimentar estas aves, porque se continuarem a ser alimentadas será difícil manter esse controlo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Referiu-se à questão dos pombos dizendo que se trata de uma matéria muito sensível e que continua a ser abordada, referindo que recentemente houve um Riomaiorensse que lhe comunicou que teve de substituir o toldo do seu estabelecimento comercial porque efetivamente estas aves produzem um excremento corrosivo, e pouco mais poderia esclarecer porque qualquer atitude que se tome é criticável tendo em conta a defesa dos animais.-----

----- Deu conhecimento que outros municípios também fazem este controlo de diversas formas e normalmente são contestadas, mas a verdade é que estas aves causam grandes transtornos. -----

----- Referindo-se a Carlos Manuel, dizendo que sentia a sua falta na reunião de Câmara bem como nos espetáculos em que procurava com o olhar a sua presença para

Ihe fazer referencia e agradecer na divulgação das atividades do Município. Disse também que subscrevia as palavras usadas pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo.

----- Dirigiu-se ao representante do Jornal “Mirante” agradecendo o facto de ter editado o livro de Jorge Miguel, referindo que foi um grande desafio e que não deve ter sido uma tarefa fácil organizar os textos e imagens algumas com vários anos, dado tratar-se de um registo que fica não só da vida de Jorge Miguel, mas também de todas aquelas que se cruzaram na sua vida. Referiu-se também às palavras do Vereador Daniel Pinto sobre o apelo que fez em manter “viva” a chama da Marcha Atlética e opinou que Jorge Miguel irá continuar a descobrir novos talentos na “Marcha” e que a Câmara Municipal tem a função de estar presente para apoiar. Falou sobre a formação da Susana Feitor, a Vera Machado e o João como treinadores dizendo que a “marcha” em Rio Maior não irá terminar até porque existem vários atletas nesta modalidade. -----

----- Relativamente à área da Educação, nomeadamente, ao ano letivo que está a terminar, disse que foi um ensino com muita qualidade e empenho e acrescentou que a forma como se ensina “hoje” é brilhante. Salientou que a Câmara Municipal terá de continuar a apoiar a Educação no concelho de Rio Maior. -----

----- Respondendo à questão colocada pelo Vereador Daniel Pinto sobre a situação da “Casa do Poeta Ruy Bello”, disse que existem vários projetos em curso, como a construção da residência de estudantes e a requalificação da zona ribeirinha, mas não houve nenhum desenvolvimento significativo sobre os referidos projetos, mas logo que isso aconteça dará conhecimento do ponto da situação.-----

----- Falou sobre as atividades referidas pela Vereadora Filomena Figueiredo, nomeadamente o “Palhaçarte e o Street Food”, acrescentando que houve muito empenho e dedicação, para que tudo corresse muito bem e foi um fim-de-semana muito interessante. Quanto ao facto de não estar presente a cerveja artesanal, informou que ninguém se disponibilizou para assumir a venda da cerveja artesanal da Sagres. -----

----- Informou também que relativamente ao controlo da população de pombos, a Câmara Municipal está em contacto com a empresa que já prestou serviços nesta área anteriormente, e que se pretende continuar a manter o controlo. -----

----- Informou também que as “bacias” que se encontram junto à Avenida Mário Soares e Avenida João Ferreira da Maia estão a balizar a zona de separador que foi retirado porque vão ser colocadas floeiras. -----

----- Ainda sobre a Saúde no concelho de Rio Maior, disse que a área da Saúde não é uma competência da Câmara Municipal, mas sim uma responsabilidade e como tal tem havido um grande empenho por parte dos serviços para que o Centro de Saúde, que é o serviço publico que mais utentes recebe diariamente, possa funcionar da melhor maneira possível. Disse que atualmente toda a população Riomaioense tem

atendimento médico garantido, no entanto, ainda existem quatro mil utentes que não têm médico de família, mas sim um prestador de serviço. Disse ainda que está aberto concurso para a contratação de mais dois médicos e se cada médico tiver um leque de mil e novecentos utentes, todos ficarão servidos de médico de família, acrescentou ainda, que, ficaram ao serviço do Centro de Saúde, para colmatar faltas e férias mais três médicos de nacionalidade Cubana. -----

----- Para terminar e sobre o tema da Saúde disse que está em falta pessoal administrativo e que se está a trabalhar para colmatar esta falta. Informou também que estão em curso obras de beneficiação no edifício. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

----- **DESPACHO 52/2019 – Concursos Nacionais de Manobras – Rio Maior | 2019 – Apoio.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 52/2019, exarado pela Sr.ª Presidente de Câmara a 28 de maio, relativo ao apoio à realização dos Concursos Nacionais de Manobras 2019, através do pagamento de refeições | lanches aos participantes, no valor total de 9.130,00 €, (nove mil, cento e trinta euros). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -

----- **DESPACHO 53/2019 – Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a título excecional, que aos “*fundos disponíveis*” para o mês de **junho de 2019**, seja acrescido o montante correspondente de **1.050.000,00 €** (um milhão e cinquenta mil euros) referente ao valor a receber do Imposto Municipal sobre Imóveis no mês de dezembro de 2019, conforme mapa de liquidação da Administração Tributária em Anexo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -

----- **DESPACHO 54/2019 – Abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro - Aquisição de Apólices de Seguros.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a abertura de

procedimento de ajuste direto nos termos do artigo 258º conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, estabelecendo-se o limite máximo de despesa o montante de € 381 077,61 (trezentos e oitenta e um mil e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimo), nos termos da informação interna; -----

----- Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

----- Por último e nos termos do Acordo Quadro em apreço que seja convidada a apresentar proposta a entidade vencedora “Seguradoras Unidas, S.A.”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -

----- **PONTO II - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE RIO MAIOR;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e despacho emitidos e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Rio Maior, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----

-- Mais deliberou delegar no Chefe de Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – FUNDO DE MANEIO – ALTERAÇÃO DE TITULAR – UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nas faltas e impedimentos da Técnica Superior Vanda Nunes atual detentora do fundo de maneio, seja substituída pela Técnica Superior Judite Duarte. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO IV – INICIATIVA MAIOR MÉRITO - UNIVERSIDADE DE VERÃO 2019 NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a realização da Iniciativa Maior Mérito- Universidade de Verão 2019 na Universidade de Aveiro, assim como a respetiva despesa, considerando a informação dos serviços. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Disse ser uma iniciativa importante que a Câmara Municipal desenvolve ao nível da educação, nomeadamente com os alunos que se preparam para ingressar no Ensino Superior. Elogiou a Universidade de Aveiro e sobre este Regulamento questionou o Executivo se seria possível enquadrar os alunos que terminam o 9º ano dos agrupamentos de escolas Fernando Casimiro e Marinhas do Sal, considerando, que nesta fase também têm de fazer escolhas sobre a área que vão prosseguir e questionou se seria possível fazer alteração ao regulamento para criar condições para estes alunos poderem também beneficiar desta iniciativa. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que concordava com a proposta apresentada pelo Vereador Daniel Pinto, no entanto referiu que o regulamento teria de ser alterado relativamente aos critérios de seleção para os alunos do 9º ano, considerando o tipo de avaliação que é feita para a seleção do Quadro de Mérito. Terminou dizendo que faria todo o sentido a alteração ao regulamento, porque os anos que terminam o 9º ano são confrontados com uma “dura” realidade que é escolher a área que pretendem seguir e nem sempre nestas idades têm capacidade para fazer uma escolha assertiva. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – CLDS – 4G – PROPOSTA DE COORDENADORA TÉCNICA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, indicar à Entidade Coordenadora Local da Parceria - Centro de Educação Especial “O Ninho”, para Coordenadora Técnica do CLDS-4G, a Licenciada em Gestão de Empresas, Sónia Maria Mendes de Almeida. -----

----- O Vereador **Miguel Filipe da Silva Santos**, ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Iniciou a sua intervenção endereçando cumprimentos e felicitações ao Centro de Educação Especial o “Ninho”, pelo bom trabalho que tem vindo a desenvolver. Deixou também felicitações à Coordenadora Sónia Almeida, para prosseguir este trabalho de reforço da inclusão da empregabilidade e da inovação e deseja que no futuro a **CLDS –**

**4G**, continue a fazer um trabalho adaptado à realidade de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – AQUISIÇÃO DE FRUTAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E BANANAS PARA O ANO LETIVO 2019/2020** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de frutas, produtos hortícolas e bananas para o ano letivo 2019/2020, para os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico no montante total de €10 022,40 (dez mil, vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar as respetivas peças de procedimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que este procedimento apresenta uma inovação para o próximo Ano Letivo, que é a inclusão do pré-escolar. Disse que o diploma foi publicado muito em cima da hora, no entanto fez questão de parabenizar a Câmara Municipal por ter também incluído o pré-escolar pela primeira vez -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para dizer que gostaria de reforçar a importância que os hábitos alimentares têm para a saúde em contexto escolar, equilíbrio físico e emocional dos jovens e que as escolas e a Câmara Municipal devem continuar a fazer um esforço para trabalhar a questão da nutrição e da alimentação saudável. -----

----- Questionou o Executivo dizendo que gostaria de perceber a razão deste procedimento administrativo ser por ajuste direto e de ser proposta a consulta apenas a uma empresa. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DE VIA PÚBLICA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação de uma parcela de terreno com a área de 1.177 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9152 da freguesia de Rio Maior e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 38 da secção R, a integrar no domínio público municipal, destinada à execução de uma via pública. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VIII – AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 02/2018 – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a adjudicação da aquisição de refeições Escolares ao consórcio Gertal – Companhia Geral de Restaurante e Alimentação, S.A. / Itau – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. / Socigeste – Serviços, Industria e Comércio de Refeições, Lda., até ao montante de € 341 147,52 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A notificação ao adjudicatário para que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresente os documentos de habilitação exigidos no ponto 10 do convite do procedimento, bem como, no prazo de 10 dias preste a caução devida no montante € 17 057,38 (dezassete mil e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação.-

----- Designar gestora do contrato a Sra. Ana Maria Henriques Piedade, Coordenadora Técnica da SUASE. -----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto.” -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O Vereador **Miguel Filipe da Silva Santos**, ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dizendo que gostaria de reforçar a sua análise sobre a questão relacionada com a qualidade da alimentação no espaço escolar e também lembrar que existe uma corrente a nível nacional no âmbito da Associação dos Diretores de Escolas e Associações de Pais dos Estabelecimentos Escolares, que defende o regresso a um modo de confeção alimentar local e de aquisições locais, em contra ponto a este modo de contratação de aquisição de refeições escolares através de concursos com empresas de restauração coletiva. -----

----- Ainda, e no âmbito das transferências para os municípios na área da Educação, disse que deveria ser equacionada esta questão para se perceber se eventualmente haverá “ganhos” em relação à qualidade da comida e também económicos, opinando que seria uma mais valia para a economia local e regional, a aquisição de produtos hortofrutícolas, pescado e carnes. Referiu ainda que a Câmara Municipal deveria fazer essa reflexão, atendendo à assunção de maiores compromissos no setor da educação. Acrescentou que a Câmara Municipal deve continuar com o trabalho que tem vindo a

ser desenvolvido pela nutricionista para acautelar a qualidade da alimentação nas escolas. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Disse que quando foi presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior as refeições escolares eram confeccionadas localmente, mas a legislação atualmente foram impôs determinadas regras que impedem a confeção local e frisou que é grande preocupação da Câmara Municipal a alimentação escolar, no entanto, e com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela nutricionista na supervisão das refeições, a Câmara Municipal e os pais não sentem essa preocupação tão acentuada. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE A FATURAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o parecer emitido, deliberou proceder à anulação das execuções fiscais, respetivas custas e juros devidos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO X – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO - MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2018/2019** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, autorizar a transferência de verba no valor de 16,80 €, para o Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro, referentes a auxílios económicos ao 1º ciclo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO XI – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, de acordo com a informação do serviço de topografia e parecer da Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, o prédio misto inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 789 e 1161, e matriz predial rustica sob o n.º 46 da secção B, todos da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, é atravessado por infraestrutura viária do domínio público, denominado como Rua Joaquim Frazão, na localidade de Vale Marinhas. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO XII – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, de acordo com a informação do serviço de topografia e parecer da Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 14 da secção CX da freguesia de Rio Maior, é atravessado por um arruamento público, denominado como Estrada Principal. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO XIII – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, de acordo com a informação do serviço de topografia e parecer da Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, a infraestrutura viária que atravessa o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 57 da secção CL e na matriz predial urbana sob os artigos 487 e 488, todos da freguesia de Asseiceira, é do domínio público, sob a jurisdição das Infraestruturas de Portugal.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO XIV – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, de acordo com a informação do serviço de topografia e parecer da Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 5 da secção AH da freguesia de Rio Maior, é atravessado por infraestrutura viária do domínio público, denominado como Estrada Nacional 1. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO XV - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DO DEFINIDO NO N.º 3, DO ART.º 76.º, E NO ART.º 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do definido no n.º 3, do art.º 76.º, e no art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas, “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda.”, como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do município para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes-----

----- **PONTO XVI - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30/01/2019).** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aceitar as competências previstas no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, dando início aos trâmites necessários para a formalização dessa transferência. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Interveio dizendo que inicialmente a informação que foi disponibilizada para a aceitação das Competências no domínio da Educação era no sentido de a Câmara Municipal deliberar para os anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, atualmente, e de acordo com novas diretrizes, a Câmara Municipal apenas tem de deliberar para o ano dois mil e dezanove e em setembro irá deliberar para o ano dois mil e vinte. -----

----- Disse ainda que, para assumir competências tem de saber todas as condições, no entanto referiu que teve essas respostas por parte da Tutela e que este assunto foi discutido com os Diretores dos Agrupamentos, com a Escola Secundária e com os serviços camarários que tem a área da Educação. -----

----- Deu como exemplo os custos com os transportes do pré-escolar que a Câmara Municipal já assumia porque entendia que deveria ser assim, agora passam a ser assumidos no âmbito da transferência de competências. -----

----- Acrescentou que para receber as referidas competências a Câmara Municipal também já se preparou, com a reestruturação dos serviços. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Iniciou a sua intervenção parabenizando a Senhora Presidente da Câmara Municipal pela forma como apresentou este tema das transferências de competências na área da Educação, dizendo que foi com muita emoção que defendeu este ponto e acrescentou que Rio Maior nos últimos anos tem desenvolvido um papel muito interessante e liderante no setor da Educação. -----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que iria fazer uma breve introdução, relativamente à reunião de Câmara do passado dia dezoito de janeiro, cuja ata foi aprovada no dia dezoito de abril, fazendo algumas referências, nomeadamente, que o CDS-PP, não tem dúvidas de que as Autarquias Locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio em áreas tão relevantes como a Educação e a Saúde, áreas pelas quais tanto tem lutado a Senhora Presidente. De facto, este Município de Rio Maior sempre se pautou por “ir mais além do que lhe competia” desde que tivesse capacidade económica e muitas vezes com grande “ginástica financeira”, sempre apoiou as escolas do nosso concelho. Também recordou que neste processo de descentralização que se encontra a decorrer o mesmo se tem pautado por avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados indefinições e mais uma vez vem a conhecimento um e-mail recentemente recebido pela Senhora Presidente sobre esta matéria, estando-se sempre na eterna esperança que sejam publicados os Decretos-Lei setoriais e específicos de algumas situações, nomeadamente na área da Educação, referindo como por exemplo no artigo 39º relativo a escola a tempo inteiro e o artigo 33º relativo à Ação Social Escolar, e ainda o artigo 36º sobre Transportes escolares para todos os níveis de ensino. -----

----- Salientou que pela primeira vez, não é apenas abrangido o Pré-Escolar, mas também o ensino Secundário, em que os alunos pagavam cinquenta por cento dos passes sociais e agora tal como acontece no segundo e terceiro ciclo, são gratuitos. ---

----- Reportou-se também ao artigo 51º relativo a financiamento e conservação dos equipamentos e instalações que ainda aguarda regulamentação. -----

----- Sobre este tema referiu ter lido e relido a proposta apresentada pela Senhora Presidente, dizendo que a Educação é algo que lhe corre nas veias há vinte e nove anos, e que a considera fundamental para o desenvolvimento de qualquer comunidade ou sociedade sendo a base do desenvolvimento de um País. -----

----- Seguidamente questionou o Executivo em que se baseou para assumir as novas competências, dizendo que em sua opinião não estão reunidos os pressupostos necessários para que a mesma seja executada com todas as garantias do artigo dois da Lei nº 50/2018. -----

----- Questionou ainda, sobre os valores que estão em causa e como vão ser feitos os cálculos a transferir nas áreas da Ação Social e Transportes. Quais os montantes necessários para as intervenções nas escolas sede do Agrupamento, e também se já foi firmado algum acordo protocolado com a Tutela para as referidas intervenções e

respetivos financiamentos. Disse não se recordar de ter vindo ao órgão informação sobre este tema. -----

----- Referiu também ter dúvidas, se, com a proposta de deliberação da Senhora Presidente, ainda se aguarda que o órgão delibere aceitar as competências previstas no citado Decreto-Lei, para dar início às tramitações necessárias ou se necessita apenas da aprovação para a formalização das transferências. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Interveio para informar que este ponto veio à reunião de Câmara para posteriormente ser presente à próxima Assembleia Municipal que se realizará no dia vinte e dois de junho. -----

----- Informou que conforme consta na deliberação só após a aceitação é que será possível dar início às tramitações necessárias para formalizar a transferência. -----

----- Sobre as questões colocadas disse que será no processo de “negociação” que estas questões serão esclarecidas, mas só poderá “negociar” após receber as referidas transferências. Disse ainda que Rio Maior tem uma Escola Secundária “nova” em termos de equipamentos e infraestruturas e dois agrupamentos com Centros Escolares novos.-

----- Informou que o agrupamento Fernando Casimiro transitou para responsabilidade da Câmara Municipal no ano dois mil e nove o que não aconteceu com Marinhas do Sal e tendo em conta que o Agrupamento Fernando Casimiro já é responsabilidade da Câmara, em termos de infraestruturas houve sempre uma verba de vinte mil euros para a sua manutenção, em relação ao Agrupamento Marinhas do Sal nunca houve essa transferência de verba. Recordou que, em conjunto com Diretor da Escola reuniu com a Senhora Secretária de Estado, onde foi assumido que as obras para as infraestruturas necessárias rondariam o valor de quinhentos mil euros e que a Câmara Municipal irá assumir cinquenta por cento deste valor, no entanto disse também que há a possibilidade destas obras serem executadas com o apoio de verbas dos Fundos Comunitários. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio novamente agradecendo as explicações emanadas pela Senhora Presidente, no entanto considerou as mesmas muito vagas. Disse também que estes assuntos que são de interesse concelhio ninguém se deve alhear deles e que teria sido interessante que tivessem sido explanadas e especificadas melhor estas áreas, porque a Câmara Municipal tem todo o conhecimento das mesmas uma vez que aprova os relatórios de contas das Escolas. Referiu ainda que o “peso pesado” dos Municípios são a Área da Educação e nomeadamente os Transportes Escolares. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Interveio para informar que as referidas Competências já são responsabilidade da

Câmara Municipal, e por isso tem de ser comunicado até ao dia trinta de junho a não aceitação das mesmas e submeter à Assembleia Municipal esta deliberação. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria dos presentes, com a abstenção e declaração de voto da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo.** -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo,** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Apesar de ser eleita pela Coligação Juntos pelo Futuro indicada como primeira candidata pelo CDS-PP, na lista à Câmara de Rio Maior e após referência à minha intervenção na reunião de Câmara de dezoito de janeiro, abster-me por entender que os documentos apresentados para discussão e os esclarecimentos dados pela Senhora Presidente, apesar da mesma ter feito um esforço incrível para ser o mais clara possível, deixam-me algumas reticências relativamente não há parte da Autarquia, mas relativamente à celeridade e concretização da definição dos diplomas setoriais que ainda faltam ser publicados, É estas dúvidas que me impedem de “passar um cheque em branco”, pelo que, em consciência com as minhas dúvidas, mas acreditando sinceramente que a Senhora Presidente “vá dormir para o átrio da 5 de Outubro para fazer uma espera à Secretária de Estado Alexandra Leitão” acredito que é possível. ---

----- **PONTO XVII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30/01/2019)**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR NUNO MANUEL QUEIROZ PIMENTA DE MAGALHÃES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo-se que o presente Decreto-Lei que diz respeito às transferências das competências no domínio da Saúde, dizendo que a saúde é um bem para todos, dado que existem alguns países onde a Saúde é entendida com um serviço de consumo e que, felizmente, em Portugal a Saúde é entendida como um direito, por isso este Decreto-Lei que prevê as transferências de competências no domínio da Saúde será um desafio mas também uma oportunidade. -----

----- Sabendo que a saúde é uma área difícil, disse que, em sua opinião, a Câmara Municipal tem competência para assumir estas competências, nomeadamente para dar

resposta à população. Acrescentou que a Câmara Municipal em linha com o que tem feito noutras áreas, tem capacidade para ir mais além do que está estipulado no presente Decreto-Lei, ser mais proactiva no âmbito da promoção da saúde e estilos de vida ativa, no concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dizendo que reforçava as palavras do Vereador Nuno Pimenta, considerando também que este Município tem todas as condições para exercer as competências ao nível da saúde e passou a ler: “ não se transfere para os Municípios apenas competências de gestão prevê-se também um estabelecimento de uma parceria estratégica entre os Municípios e o Serviço Nacional de Saúde relativamente a programas de “prevenção de doença com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo”. A Escola Superior de Desporto tem uma licenciatura em estilos de vida saudáveis, dizendo que existe matéria e área de trabalho e que a Câmara Municipal de Rio Maior deveria assumir, em parceria com a Escola Superior de Desporto, associado às competências relacionadas na área da gestão e poderia desenvolver um programa pioneiro para todo o território Nacional. Referindo-se novamente às palavras do Vereador Nuno Pimenta disse que existia aqui uma enorme oportunidade e desafio para o futuro, por conseguinte, referiu que iriam votar contra esta proposta porque acreditam que a Câmara Municipal tem todas as condições para assumir esta competência. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que aceitar a competência no domínio da Saúde seria sem duvida um grande desafio, mas atendendo que o Executivo ainda não tem conhecimento das condições, seria um desafio perigoso. Referiu que fez parte da equipa que executou o levantamento e o estudo de viabilidade e que também foram feitas visitas que permitiram falar com os técnicos, com os médicos e também com os operativos, salientando referiu que foram até ao limite e em tudo se tentou ver uma oportunidade para perceber se havia possibilidade de aceitar esta competência, tendo-se concluído que nesta fase isso não seria possível. -----

----- Frisou ser importante referir a estreita relação que existe entre o Município e o Centro de Saúde e agradeceu à trabalhadora “Milena”, pelo trabalho que tem desenvolvido nesta área. -----

----- Referiu que era um promotor do estilo de vida saudável, que nos dias de hoje é importantíssimo, mas a verdade é que os problemas existentes no edifício do Centro de Saúde são muitos e os números não clarificados, não permitiram nesta fase, avançar. Terminou dizendo que foi em consciência que foi tomada esta decisão. -----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

----- De novo no uso da palavra agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Vereador Miguel Santos, e questionou o Executivo se as razões que levaram à não aceitação desta competência foi o facto de na área da Educação terem tido informação sobre os financiamentos e na área da Saúde não ter havido qualquer informação de financiamentos. Disse que tinha ficado sem perceber qual era o reforço de quadros técnicos e se para as Autarquias apenas eram passados os edifícios, a conservação, os equipamentos e também as despesas dos fornecimentos externos de água, gás e eletricidade etc., -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria dos presentes** com dois votos contra dos Vereadores **Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães** e com declaração de voto da Vereadora **Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**. -----

----- Declaração de Voto da Vereadora **Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente após as explicações dadas pela Senhora Presidente e pelo Vereador às questões apresentadas, considerando que nós também deveríamos ter acesso às mesmas informações, isto é, às vossas “continhas”, no caso. Assim, a Assembleia Municipal também teria acesso às mesmas, por forma a que essa pudesse corroborar fundamentadamente a proposta dos eleitos em funções. -----

----- **PONTO XVIII - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES (DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30/04/2019)**. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 58/2019, de 30 de abril. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XIX - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS (DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28/05/2019)**. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o referido diploma, solicitando que a mesma possa deliberar no sentido de ser informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não

pretende exercer, no ano de 2019, as competências previstas no Decreto-Lei 72/2019, de 28 de maio. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para dizer que Rio Maior não tem áreas Portuárias, dizendo que um serviço Portuário tem impacto ultra Municipal, não só nos Municípios onde estão inseridos, mas também nos Municípios que o circundam e informou que Peniche não tem um porto de águas profundas e por isso Rio Maior perdeu um investimento avultado de muitos milhões. Opinou que os Municípios circundantes poderiam e deveriam ter a possibilidade de se pronunciarem, no âmbito do desenvolvimento regional, no entanto a legislação não acautelou esta possibilidade. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XX - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2019 E 3ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (AMR E PPI).** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Modificação Orçamental – 3ª Revisão ao Orçamento e 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes 2019, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva assunção dos compromissos plurianuais para anos seguintes. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para questionar o executivo sobre a prestação de Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos, que se encontram na 3ª Revisão ao Orçamento 2019 e 3ª às Grandes Opções do Plano. -----

----- Esta questão foi de imediato esclarecida pelo Chefe de Divisão Jorge Colaço. ----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XXI - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2018.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2018, e, nos termos, da alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2015 de 03 de setembro (RFALEI), submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto da Vereadora **Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente embora e ressalvando que a extensão deste documento e a importância do mesmo mereciam uma análise mais cuidada e o tempo disponibilizado não foi muito”. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Voto favoravelmente alertando para o Município não esquecer a situação contabilística da Empresa DEPOMOR,SA, no que toca aos resultados antes de impostos, oscilaram muito, face ao que estava inicialmente previsto, cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito euros e os resultados líquidos antes de impostos em dois mil e dezoito foram negativos, em setenta e cinco mil euros o que implica para o Município de Rio Maior uma participação no montante de dezanove mil oitocentos e cinquenta e quatro euros respetivos aos vinte e seis por cento que o Município detém na DEPOMOR,SA,. Para a Câmara Municipal estar atenta a este aspeto.” -----

----- **PONTO XXII - GALA DO DESPORTO – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE – DATAS DE REALIZAÇÃO.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e pareceres/certidões, aprovar a proposta de Constituição da Comissão de Avaliação e Prazos de candidatura para a II Gala do Desporto – Distinção de Mérito Desportivo do Concelho de Rio Maior. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**-----

----- Interveio dizendo que iniciou o processo da I Gala do Desporto, que depois desenvolvido pelo Vereador Miguel Santos, acrescentou que se penalizava por não poder ter estado presente. Disse também que esta Gala foi um sucesso, na distinção e reconhecimento de quem tem mérito na área desportiva. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Referiu que de facto o Vereador Lopes Candoso, não pôde estar presente na I Gala do Desporto e fez questão de dizer que foi feita uma referência porque foi ele que a sonhou e desenhou e que a si apenas coube a função de a executar. -----

----- Acrescentou que para a próxima Gala já foram feitos contactos para chamar as equipas a participarem, porque em Rio Maior existe muito mérito desportivo. -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Disse que gostaria de saudar esta iniciativa e parabenizar a Câmara Municipal e os Vereadores que executaram este projeto da I Gala do Desporto, dizendo que é um evento importante que acontece um pouco por todo o País e também à escala Municipal, no entanto disse ser importante criar condições para a valorização exterior e internacionalização numa aposta estratégica do desporto em Rio Maior. -----

----- Disse também que era uma oportunidade de desenvolvimento e valorização através de um evento internacional que ainda não existe em Portugal, ligando as artes audiovisuais, o “cartoone” e o desporto. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XXIII - APOIO – CLUBE DE NATAÇÃO DE RIO MAIOR – SECÇÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Decreto Lei n.º 75/ 2013 de 12 de setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e da informação e pareceres, aprovar a proposta de atribuição de apoio pontual no valor de 1000€ (mil euros) ao Clube de Natação de Rio Maior – Secção de Patinagem. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- O Vereador **Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães**, ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XXIV - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do ofício em referência e de acordo com o disposto na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com alínea k), nº1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da análise dos projetos de especialidade, vistoria e fiscalização de instalações de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), cuja minuta se anexa. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2019

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XXV - CONTA FINAL DA EMPREITADA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ASSEICEIRA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e da revisão de preços no valor de 3.928,72 €, aprovar a conta final da empreitada de “Ampliação do Edifício Escolar de Asseiceira”, no valor de 266.678,62 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A COORDENADORA TÉCNICA:** \_\_\_\_\_